

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Famácia Municipal, Secretaria de Saúde

Responsável pela preenchimento documento: Rosilene Pazini Bordignon

E-mail: administrativosaude@venancioaires.rs.gov.br

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material para distribuição gratuita
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

Descrição sintética do objeto e finalidade:

Aquisição do material de ambulatório para dar continuidade nos atendimentos aos pacientes SUS do município nas unidades básicas de saúde

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☒ dispensa conforme art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Justifica-se a aquisição do material de ambulatório para dar continuidade nos atendimentos aos pacientes SUS do município nas unidades básicas de saúde, tendo em vista que esses materiais deram desertos/fracassados no PE 2024/56, ou estão zerados nas atas de registro de preço 2025/06.

2 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Agulha hipodérmica Descartável 0,80 x 25. Atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, com dispositivo de segurança. Embalada unitariamente. Acondicionadas em caixas secundárias.	unidade	1.500
2	Agulha Hipodérmica Descartável 0,80 X 30 - Atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada. Com dispositivo de segurança Embalada unitariamente. Acondicionadas em caixas secundárias.	uni	600

3	Agulha Hipodérmica Descartável 0,55 X 20 - Atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada. Com dispositivo de segurança. Embalada unitariamente. Acondicionadas em caixas secundárias.	uni	2.000
4	Agulha Hipodérmica Descartável 12 x 40. Atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada. Com dispositivo de segurança. Embalada unitariamente. Acondicionadas em caixas secundárias.	uni	200
5	Agulha Hipodérmica Descartável 4,5 X 13 Atóxica e apirogênica. Bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada. Com dispositivo de segurança. Embalada unitariamente. Acondicionadas em caixas secundárias.	uni	2.500
6	Algodão hidrófilo 500 gramas em rolo. Características: macio, alta absorção, formado por 100% algodão branco. Isenta de grumos, isenta de amido. Com registro na Anvisa.	uni	50
7	Esfigmomanômetro Adulto- aneróide, braçadeira em nylon com fecho de metal, manguito, manômetro graduado em mmHg, pêra em látex para insuflação, válvula de deflação. Estetoscópio simples. Verificado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 03 anos.	uni	100
8	Lençol de papel descartável em rolo (bobina) - 70cm X 50m separados por picote	rolo	200
9	Iodofor Aquoso 2% - frasco com no mínimo 980ml - Código CATMAT BR0279285-2	uni	10
10	Tubo vácuo para coleta de sangue, com gel anticoagulante Tripotássico (K3EDTA) - 4ml	uni	500
11	Tubos de Coleta de Sangue à vácuo 13 x 100mm com gel separador/ativador 5ml. Apresentação - caixa com 100 unidades.	cx	5

Informações complementares descrição/especificação do objeto:

Não informado

Metodologia adotada para definição do valor:

O valor de contratação será definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no Decreto Municipal 8452, de 13 de junho de 2022, o qual disciplina a realização de pesquisa de preços. Será escolhido o fornecedor com o menor valor cotado que atenda as especificações do objeto considerando a totalidade dos custos envolvidos, bem como estar em situação regular com os documentos exigidos para habilitação.

3. Condições de execução do objeto

3.1 Forma/local de entrega do bem ou serviço*:

No almoxarifado da Farmácia Municipal, Rua Julio de Castilhos 1705, Centro Venâncio Aires/RS

3.2 Em caso de bens (consumo/permanente) o local de entrega são os almoxarifados?

(x) sim () não, Se não Justificativa:

3.3 Previsão da data de entrega do bem ou serviço:

Entrega 05 dias após emissão de Nota de Empenho.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Ação do Orçamento: Manutenção Atenção Primária à Saúde

4.24.2 Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas

(X) não () sim, referência do documento de vinculação:

6 Informações obrigações do contratante e do contratado a adicionar na carta-contrato padrão:

6.1 Contratante: manter obrigações carta-contrato

6.2 Contratado: manter obrigações carta-contrato

7. Responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do objeto Servidor designado para atestar a entrega do material/serviço prestado:

7.1 (x) O recebimento provisório e definitivo ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado Central.

7.2 () O recebimento provisório e definitivo não ocorrerá pelos servidores dos Setores de Almoxarifado/Patrimônio* por tratar-se de serviço ou por tratar-se de material com justificativa constante no DFD, indicando-se os servidores a seguir designados:

Servidor designado para recebimento provisório mediante ateste da adequação do objeto ao que foi contratado.

Nome:

Cargo:

Servidor/Comissão designada para recebimento definitivo mediante ateste do atendimento das exigências contratuais **.

Nome:

Cargo:

* Os materiais de consumo e permanentes devem, obrigatoriamente, transitar pelos setores de Almoxarifado e Patrimônio, mesmo não sendo por eles recebidos fisicamente.

** Em caso de não haver designação de servidor/comissão para recebimento definitivo será automaticamente este entendido como o Ordenador da Despesa.

8 Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Rosilene Pazini Bordignon

Cargo: Oficial Administrativo

9 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan F. F. da Rosa

Cargo: Secretário

O presente DFD é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e posterior ateste da despesa, sendo que o Ordenador da Despesa informado neste documento autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.